



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**PORTARIA Nº 315 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR QUE INDICA.**

O Prefeito **João Becker** do Município de Cujubim, Estado Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e ainda com base na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 42/1997.

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, CLEIDE BALIOT, matrícula nº 2889, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de PROF LICENC PLENA 40HS NIVEL II REF II-A, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90 e do art. 79 e 82 da Lei Municipal nº 42/1997;

**CONSIDERANDO**, que a declaração de vacância do cargo público resulta no **afastamento do servidor, sem remuneração**, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professora de Educação Básica I, no Município de Sorriso- MT, por se tratarem de cargos inacumuláveis. ([ID 89370](#)).

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 10:59, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **89785** e o código verificador **C1854500**.

Docto ID: 89785 v1